



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.307 de 13 de Fevereiro de 2002.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR
SERVIÇOS JUNTO À CASA DA AGRICULTURA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos da Lei nº 1757, de 26 de
Outubro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor municipal, ANTÔNIO BESTANA NETO, portador do RG. 10.688.914, exercendo as funções de Engenheiro Agrônomo, designado para a partir da presente data, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto à Casa da Agricultura nos termos do convênio SEIAA/2002 a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para integração dos Serviços de Assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da celebração do convênio SEIAA/2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 13 de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria J. Guiralde Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete